



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 23 DE ABRIL DE 2012.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pela Presidência foi solicitado ao Vereador Abílio Barbosa para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada nesta Casa de Leis em 16 de abril de 2012. Terminada a leitura, pelo nobre Presidente foi solicitado a retificação da mesma para inclusão do nome do Vereador Roberto Rosa Paulino na autoria do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2012. Após a retificação, a ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **"Expediente dos Vereadores e da Mesa Diretora: Requerimento"** de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira, solicitando a sua substituição na Comissão Processante 01/2012, justificando que, por ser líder da bancada do PV, o mesmo partido do prefeito denunciado, se declarava impedido em participar da comissão; **"Projeto de Lei nº 09/2012"**, de autoria da Presidência desta Casa, dispendo sobre alteração da Lei Municipal nº 2110/2012, de 10 de abril de 2012 e **"Requerimentos nºs 18 e 19/2012"**. Em seguida, pelo nobre Presidente o Projeto de Lei nº 09/2012 foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. A seguir, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **"Expediente de Terceiros"**. Logo após, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente das Comissões: "Pareceres nºs 21 e 01/2012"**, das Comissões de Constituição,



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Justiça e Redação e de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, ao **"Projeto de Lei nº 05/2012"**, de autoria do Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro, dispondo sobre dar nova redação ao quadro de uso e ocupação do solo - Lei nº 1201, de 22/12/1993. A seguir, pelo nobre Presidente o referido Projeto foi colocado em discussão em I Turno. Com a palavra o nobre Vereador José Fernando de Oliveira. Logo após, o **Projeto de Lei nº 05/2012** foi colocado em votação, sendo **aprovado** em **I Turno** unanimemente. Em seguida, devido à simplicidade da matéria, pelo nobre Presidente foi consultado o Plenário para dispensa dos Pareceres das Comissões referente ao **"Projeto de Lei nº 09/2012"**, dispondo sobre alteração da Lei Municipal nº 2110/2012, de 10 de abril de 2012. Havendo concordância, o referido Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o **"Requerimento"** de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira, solicitando a sua substituição na Comissão Processante 01/2012, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, pelo nobre Presidente foi declarado que seria realizado sorteio entre os vereadores para substituição do Vereador José Fernando de Oliveira na Comissão Processante nº 01/2012. A seguir, foi solicitado para auxiliar na realização do sorteio os senhores Pedro e Carlos Gibim, que estavam assistindo à Sessão, sendo sorteado o Vereador Paulo Sebastião Bueno. Logo após, pela Presidência foi suspensa a Sessão por cinco minutos para que os Vereadores integrantes da Comissão elegeassem seu Presidente e Relator. Reaberta a Sessão e havendo quorum legal, pelo nobre Presidente foi anunciado que a **Comissão Processante nº 01/2012**, propondo processo de cassação de mandato eletivo por infração político-administrativa contra o Prefeito Eduardo Henrique Massei, a partir desta data, ficara assim constituída: **Presidente:** Paulo Sebastião Bueno; **Relator:** Luiz Gonzaga Bueno e **Membro:** Pedro Domingues de Oliveira. Em seguida, pelo nobre



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Presidente os "**Requerimentos n°s 18 e 19/2012**" foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. A seguir, a Tribuna foi colocada à disposição. Com a palavra os nobres vereadores José Fernando de Oliveira e Luiz Manoel da Silva Escudeiro. Logo após, pelo nobre Presidente foi informado que, em conformidade com o parágrafo único do artigo 150 do Regimento Interno e tendo em vista que no dia 30 de abril seria facultativo o ponto nesta Casa e no dia 1° de maio feriado nacional do "Dia do Trabalho", a próxima Sessão Ordinária seria realizada em 02 de maio de 2012. Em seguida, com a palavra o nobre Vereador Paulo Sebastião Bueno. A seguir, ninguém mais fazendo uso da Tribuna e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Vice-Presidente

SIRLEI AP. GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretária

LUIZ GONZAGA BUENO
2º Secretário